



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do N.º 1 do Art. 11º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, para o dia **18 de abril de 2024**, pelas **20.00 horas**, no salão de festas do Clube Desportivo Cultural e Recreativo de Gâmbia, sito na Rua do Clube Desportivo da Gâmbia, 1, 2910-209 Setúbal, desta Freguesia.

A sessão poderá prolongar-se para além das 24.00 horas do dia marcado, se os trabalhos o exigirem.

Setúbal (Pontes), 9 de abril de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

JÚLIO VARRASQUINHO LOURENÇO GAMITO